



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43
FONE/FAX: 54.3244.2211
95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2013

“PRORROGAÇÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR.”

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Leio Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Conceder Prorrogação de Licença por interesse particular ao Vereador Assis Tadeu Barbosa Velho;

Art. 2º - A prorrogação será pelo prazo determinado de 13 (treze dias);

Art. 3º - Será mantido como suplente o Vereador anteriormente nomeado, Sr. Pedro Eudal da Rosa;

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de São Francisco de Paula, 19 de agosto de 2013.

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

RUA 03 DE OUTUBRO, Nº 43

FONE/FAX: 54.3244.2211

95400-000 – SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS

MENSAGEM/JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Resolução visa prorrogar o pedido de Licença por interesse particular de nº 01/2013 e informar que o mesmo está em conformidade as Leis e regimentos Municipais pois, o faz em novo Requerimento de nº 02/2013, requerendo a prorrogação de Licença por interesse particular, por prazo determinado, pelo período de 13 (treze dias) do Vereador Assis Tadeu Barbosa Velho. Verifica-se que este se encontra em conformidade aos art. 39, II; parágrafo único da Lei Orgânica e art. 29, I, alínea b) e art. 85 e art. 86, § 3º do Regimento Interno, que prevê o deferimento de prorrogação desde que sejam respeitadas as disposições elencadas à Seção IV do Regimento Interno.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, São Francisco de Paula, RS, 19 de agosto de 2013.

MESA DIRETORA

Cláudio Alves Ponte - PP
Presidente do Legislativo Municipal

Itamar Rosa de Leon - PDT
Secretário do Legislativo Municipal

Marco Fernando dos Reis - PT
Vice-Presidente do Legislativo Municipal